



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA- FAFIA N ° 029/2023

NOMEAR REPRESENTANTE LEGAL DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA FAFIA.

O Diretor da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE - ES**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, **CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**, assim passa a resolver.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e praticar todas as formas de arte e a cultura na FAFIA.

CONSIDERANDO a necessidade de proteger o acervo cultural da FAFIA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariela Pitanga Ramos, funcionária, designada por meio da portaria FAFIA Nº 24/2023, CPF: 046.097.447-59 como representante legal da FAFIA dos espaços culturais da instituição, os quais se caracterizam pelos equipamentos culturais colocados a serviço da sociedade (auditório, biblioteca e área de vivência) para a pesquisa, produção e difusão cultural, que têm sede física, com o objetivo de produzir e disseminar práticas culturais e bens simbólicos.

Parágrafo único: Esta portaria terá vigência pelo período de seu vínculo institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 29 de Setembro de 2023.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021